



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 606/2025



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PONTO DE INTERNET WI-FI GRATUITA NA PRAÇA DA LUZ, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL, PROFª SILVANA PERIN – MDB e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **versando sobre a necessidade de instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuita na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de internet Wi-Fi gratuita na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT;

Considerando que a conectividade é uma necessidade básica da sociedade contemporânea, sendo fundamental para o acesso à informação, à educação, à comunicação e aos serviços públicos digitais. A disponibilização de internet gratuita em espaços públicos promove a inclusão digital, especialmente em comunidades do interior, onde o acesso à rede ainda é limitado. A Praça da Luz, no Distrito de Primavera, é um espaço de convivência comunitária, lazer e encontro entre moradores, o que torna esse local estratégico para a implantação do serviço;

Considerando que, além de favorecer a democratização do acesso à informação, a instalação de Wi-Fi gratuita beneficiará estudantes, empreendedores locais, trabalhadores e toda a população que depende da internet para atividades educacionais, profissionais e de comunicação. Trata-se de uma medida que fomenta a cidadania, proporciona mais oportunidades de desenvolvimento social e econômico e estimula a permanência das famílias no distrito, reduzindo as desigualdades de acesso entre a sede do município e as comunidades do interior;

Considerando que a presente indicação busca proporcionar aos moradores do Distrito de Primavera uma ferramenta essencial de inclusão digital, alinhando-se às políticas públicas de acesso à tecnologia e ao compromisso com o desenvolvimento social e econômico de todas as regiões do município de Sorriso;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

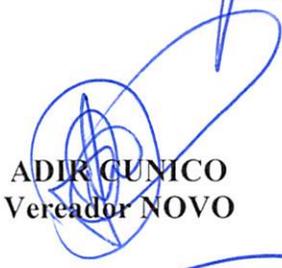
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB